

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 374/2026

Unidade Requisitante: Setor eng. Clínica

Responsável pela Demanda: departamento de Eng. Clínica.

Data: 15/09/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: aquisição de 150 (cento e cinquenta) postos de parede para rede canalizada de gases medicinais, sendo 50 (cinquenta) unidades para oxigênio (O₂), 50 (cinquenta) unidades para ar comprimido medicinal (AIR) e 50 (cinquenta) unidades para vácuo (VAC).

A aquisição destina-se à reposição e manutenção dos pontos de utilização da rede canalizada de gases medicinais da Fundação Hospital Centenário, conforme as especificações técnicas constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 373/2026 e do Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Hospital Centenário necessita manter disponibilidade adequada de postos terminais para a rede canalizada de gases medicinais, de modo a possibilitar a utilização segura e contínua dos pontos destinados ao fornecimento de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo nas áreas assistenciais.

Os postos de parede constituem elementos terminais da infraestrutura de gases medicinais, sendo utilizados para conexão dos dispositivos e equipamentos empregados na assistência aos pacientes. A indisponibilidade, dano ou inadequação desses componentes pode impedir ou restringir a utilização dos respectivos pontos da rede.

A necessidade decorre da existência de postos danificados, desgastados ou inadequados, bem como da necessidade de manutenção e adequação dos pontos existentes. A disponibilidade dos materiais permite maior agilidade nas intervenções da Engenharia Clínica, reduzindo o período de indisponibilidade dos pontos e evitando que intervenções de manutenção dependam da aquisição emergencial de cada componente.

Foram identificadas necessidades imediatas de substituição de 06 (seis) postos, compreendendo 02 (dois) pontos de vácuo na UTI Neonatal, 01 (um) ponto de vácuo na Unidade Cirúrgica e 03 (três) pontos de ar comprimido na Clínica D.

A UTI Neonatal constitui área prioritária para a manutenção da disponibilidade da rede de gases medicinais, inclusive em razão da existência de leito de isolamento que necessita de pontos de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo para adequada utilização da infraestrutura assistencial.

Registra-se, ainda, que não há estoque disponível de postos de parede para ar comprimido medicinal e vácuo, circunstância que aumenta o tempo de resposta da Engenharia Clínica diante de falhas ou necessidade de substituição desses componentes.

O quantitativo total de 150 unidades, sendo 50 de cada tipo de gás, foi dimensionado considerando as necessidades imediatas identificadas e a formação de estoque operacional

1de7

estimado para aproximadamente 06 (seis) meses, conforme levantamento e necessidade técnica da Engenharia Clínica.

Registra-se que a Fundação Hospital Centenário já buscou realizar a aquisição desses materiais por meio do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 25/2026. Os três itens correspondentes aos postos de parede para oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo restaram desertos, não tendo ocorrido contratação.

O resultado deserto do procedimento anterior não elimina a necessidade administrativa, permanecendo necessária nova instrução processual para atendimento da demanda.

A contratação contribuirá para:

- garantir a disponibilidade de postos de parede para oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo;
- possibilitar a substituição de postos danificados, desgastados ou inadequados para utilização;
- manter a continuidade e a segurança da rede canalizada de gases medicinais;
- disponibilizar materiais para manutenção e adequação dos pontos de utilização;
- reduzir o risco de indisponibilidade de pontos de gases necessários à assistência aos pacientes;
- assegurar condições adequadas para conexão dos equipamentos médico-hospitalares à rede de gases;
- reduzir a necessidade de aquisições emergenciais de componentes; e
- permitir resposta mais célere às demandas de manutenção da infraestrutura de gases medicinais.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Posto de parede para oxigênio (O ₂), completo, para rede de gases medicinais, incluindo canopla, tarugo e caixa de identificação.	50	un.
02	Posto de parede para ar comprimido medicinal (AIR), completo, para rede de gases medicinais, incluindo canopla, tarugo e caixa de identificação.	50	un.
03	Posto de parede para vácuo (VAC), completo, para rede de gases medicinais, incluindo canopla, tarugo e caixa de identificação.	50	un.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade de postos de parede em quantidade compatível com as necessidades de manutenção da rede canalizada de gases medicinais da Fundação Hospital Centenário.

A indisponibilidade de postos terminais pode restringir a utilização de pontos de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo, afetando a infraestrutura necessária ao funcionamento das áreas assistenciais. A reposição dos componentes danificados ou inadequados é necessária para preservar a continuidade e a segurança da utilização da rede.

A aquisição também permitirá à Engenharia Clínica manter quantitativo operacional para atendimento das necessidades de manutenção, reduzindo o tempo entre a identificação da falha e a reposição do componente.

A contratação é especialmente relevante para a UTI Neonatal, para a Unidade Cirúrgica e para a Clínica D, onde foram identificadas necessidades concretas de substituição, além de atender outras demandas que possam surgir durante o período estimado de utilização do estoque.

A contratação contribuirá para:

- garantir a disponibilidade de componentes necessários à manutenção da rede de gases medicinais;
- reduzir o tempo de indisponibilidade dos pontos de utilização;
- dar maior agilidade às intervenções realizadas pela Engenharia Clínica;
- reduzir a necessidade de aquisições emergenciais de componentes;
- preservar a continuidade e a segurança da infraestrutura de gases medicinais; e
- proporcionar maior previsibilidade para o atendimento das demandas de manutenção.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir a disponibilidade de 50 postos de parede para oxigênio, 50 para ar comprimido medicinal e 50 para vácuo;
- possibilitar a substituição dos 06 (seis) pontos identificados como necessidade imediata, compreendendo 02 pontos de vácuo na UTI Neonatal, 01 ponto de vácuo na Unidade Cirúrgica e 03 pontos de ar comprimido na Clínica D;
- manter estoque operacional para aproximadamente 06 (seis) meses, conforme necessidade técnica identificada pela Engenharia Clínica;
- reduzir o período de indisponibilidade dos pontos de gases medicinais;
- agilizar as intervenções de manutenção da rede canalizada de gases medicinais;
- reduzir a necessidade de aquisição emergencial de componentes;
- contribuir para a continuidade e segurança das atividades assistenciais que dependem da rede de gases medicinais; e
- promover adequada aplicação dos recursos públicos mediante aquisição de quantitativo dimensionado conforme a necessidade identificada.

Dessa forma, espera-se que a aquisição permita à Fundação Hospital Centenário manter condições adequadas de funcionamento dos pontos de utilização da rede de gases medicinais, especialmente nas áreas em que já foram identificadas necessidades de substituição.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação deverá observar sua compatibilidade com o Plano de Contratações Anual – PCA da Fundação Hospital Centenário, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades assistenciais da instituição.

Considerando o caráter específico da demanda e a necessidade de reposição e manutenção da rede de gases medicinais, a contratação deverá ser registrada e/ou adequada no planejamento institucional, conforme os procedimentos internos aplicáveis.

Caso a presente aquisição não esteja previamente contemplada no Plano de Contratações Anual, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para seu adequado registro ou ajuste, conforme as normas internas da Fundação Hospital Centenário.

A contratação deverá observar os princípios do planejamento, da eficiência e da racionalização das contratações públicas, considerando a necessidade concreta identificada pela Engenharia Clínica e a importância de manter a disponibilidade dos componentes necessários à infraestrutura de gases medicinais.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros aplicáveis previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações pertinentes.

A pesquisa de preços deverá contemplar, sempre que disponíveis e pertinentes ao objeto:

- consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- pesquisas em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- solicitação de orçamentos diretamente a fornecedores, inclusive por meio de e-mail; e
- outras fontes de preços consideradas idôneas e compatíveis com as características e especificações técnicas dos postos de parede para gases medicinais.

Os preços pesquisados deverão ser analisados quanto à compatibilidade técnica com o objeto pretendido, considerando as características e especificações estabelecidas no Termo de Referência, de modo a evitar a utilização de referências de produtos que não possuam características equivalentes ou compatíveis.

Os resultados da pesquisa serão consolidados em Planilha Orçamentária, que será anexada ao processo administrativo juntamente com os documentos comprobatórios das fontes consultadas.

O valor estimado da contratação corresponderá ao resultado da pesquisa de preços e será utilizado para subsidiar a definição da forma de contratação, inclusive quanto à possibilidade de dispensa de licitação em razão do valor, caso o valor final permaneça dentro do limite legal aplicável.

A documentação referente à pesquisa de preços deverá permanecer juntada aos autos, permitindo a verificação das fontes utilizadas, dos valores obtidos e da metodologia empregada para formação do preço estimado.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Considerando o caráter pontual da demanda e a natureza de compra única dos materiais, sugere-se, preliminarmente, a realização da contratação por Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor estimado da

contratação, após a conclusão da pesquisa de preços, permaneça dentro do limite legal vigente e sejam atendidos os demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

A sugestão deverá ser submetida à análise da Administração e dos setores competentes durante a instrução processual, cabendo a definição da forma de contratação após a conclusão da pesquisa de preços e a verificação dos requisitos legais e administrativos pertinentes.

A sugestão de contratação direta considera:

- o quantitativo previamente dimensionado de 150 postos de parede, sendo 50 para cada tipo de gás;
- o caráter pontual e de compra única da demanda;
- a existência de necessidades imediatas de substituição identificadas pela Engenharia Clínica;
- a necessidade de manutenção de estoque operacional para atendimento das demandas estimadas para aproximadamente 06 (seis) meses;
- o resultado deserto do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 25/2026; e
- a necessidade de conferir celeridade à reposição dos componentes, observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis.

A utilização da dispensa de licitação em razão do valor deverá ser confirmada após a conclusão da pesquisa de preços e análise do processo, observando-se o limite legal vigente e os demais requisitos estabelecidos para a contratação direta.

9. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se mostra necessária, para esta demanda específica, a utilização do Sistema de Registro de Preços, considerando o caráter pontual da aquisição, o quantitativo previamente dimensionado e a previsão de compra única dos materiais.

O objeto consiste na aquisição de 150 postos de parede para rede canalizada de gases medicinais, distribuídos em 50 unidades para oxigênio, 50 unidades para ar comprimido medicinal e 50 unidades para vácuo. O quantitativo foi definido a partir das necessidades imediatas identificadas e da formação de estoque operacional estimado para aproximadamente 06 (seis) meses.

Não há, no momento, previsão de fornecimento periódico ou de aquisições futuras e recorrentes que justifique a formação de Ata de Registro de Preços para esta demanda específica.

A aquisição integral do quantitativo dimensionado permitirá à Engenharia Clínica dispor dos materiais necessários para atendimento das demandas de manutenção, sem a necessidade de abertura de novo procedimento para cada substituição durante o período estimado de utilização do estoque.

Ressalta-se que a contratação não implica obrigação de utilização integral de todos os materiais, os quais serão utilizados conforme a necessidade técnica identificada pela Engenharia Clínica.

Dessa forma, considerando o caráter pontual, específico e de compra única da demanda, sugere-se o prosseguimento do processo sem utilização do Sistema de Registro de Preços, observada a análise dos setores competentes.

5de7

10. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO

Mostra-se adequado o parcelamento da presente contratação em 03 (três) itens, correspondentes aos diferentes tipos de postos de parede para gases medicinais, considerando as características específicas de cada aplicação e a possibilidade de participação de fornecedores que atendam individualmente a cada categoria.

A demanda consiste na aquisição de:

- Item 01: 50 postos de parede para oxigênio (O₂);
- Item 02: 50 postos de parede para ar comprimido medicinal (AIR);
- Item 03: 50 postos de parede para vácuo (VAC).

Embora os três itens tenham a mesma finalidade geral de compor a rede canalizada de gases medicinais, cada um está vinculado a um tipo específico de gás e às respectivas características técnicas e de identificação previstas no Termo de Referência.

A divisão em itens distintos permite que cada objeto seja avaliado conforme suas características próprias e pode ampliar a competitividade da contratação, ao possibilitar a participação de fornecedores que tenham condições de fornecer uma ou mais das categorias.

A divisão dos quantitativos de cada categoria em parcelas menores não se mostra necessária neste momento, considerando que os quantitativos de 50 unidades para cada tipo foram previamente dimensionados para atender às necessidades identificadas e ao estoque operacional estimado.

Assim, considerando as características técnicas dos objetos, a independência de utilização de cada tipo de posto e a possibilidade de ampliação da competitividade, conclui-se pela realização do parcelamento em 03 (três) itens.

11. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

O acompanhamento da presente demanda será realizado pelo Departamento de Engenharia Clínica da Fundação Hospital Centenário, por intermédio do servidor responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência, competindo-lhe prestar as informações técnicas necessárias durante a fase preparatória da contratação.

Caberá à Engenharia Clínica, especialmente:

- acompanhar a tramitação da demanda durante a fase preparatória da contratação;
- prestar os esclarecimentos técnicos necessários à instrução do processo;
- acompanhar a aquisição e o fornecimento dos postos de parede;
- realizar, ou acompanhar, a conferência técnica dos materiais recebidos;
- verificar se os postos fornecidos atendem às especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- comunicar eventuais divergências, defeitos, avarias ou não conformidades identificadas nos produtos;
- acompanhar eventual substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades; e
- verificar as condições gerais dos materiais no momento do recebimento, conforme as características previstas no Termo de Referência.

O acompanhamento da demanda deverá ser realizado de forma a assegurar que os objetos efetivamente fornecidos atendam à necessidade que motivou a contratação, especialmente

considerando a necessidade de manter a disponibilidade da rede canalizada de gases medicinais e proporcionar resposta mais célere às demandas de manutenção.

12. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, solicita-se o prosseguimento do processo administrativo para a aquisição de 150 (cento e cinquenta) postos de parede para rede canalizada de gases medicinais, sendo 50 (cinquenta) unidades para oxigênio, 50 (cinquenta) unidades para ar comprimido medicinal e 50 (cinquenta) unidades para vácuo.

Solicita-se a continuidade da instrução processual mediante a juntada e análise dos documentos necessários, incluindo o Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 373/2026, Termo de Referência, pesquisa de preços, Planilha Orçamentária e demais documentos pertinentes à contratação.

Considerando o caráter pontual e de compra única da demanda, o quantitativo previamente identificado, a necessidade de reposição e manutenção da rede de gases medicinais e o resultado deserto do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 25/2026, sugere-se a adoção de contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à confirmação do valor estimado pela pesquisa de preços, à permanência dentro do limite legal aplicável e ao atendimento dos demais requisitos legais e administrativos.

A tramitação deverá observar a necessária celeridade, considerando as necessidades imediatas identificadas em pontos da UTI Neonatal, Unidade Cirúrgica e Clínica D, bem como a ausência de estoque disponível de postos de parede para ar comprimido medicinal e vácuo.

Deverão ser igualmente observados os princípios da legalidade, economicidade, planejamento, transparência e interesse público.

Dessa forma, solicita-se o prosseguimento do processo administrativo para adoção das providências necessárias à contratação e posterior fornecimento dos materiais, visando manter a disponibilidade da rede canalizada de gases medicinais, reduzir o período de indisponibilidade dos pontos e contribuir para a continuidade e segurança da assistência hospitalar.

São Leopoldo, 15 de setembro de 2026.



Flávio Amaral

